



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 123 / 16

Protocolo: 667/16
Data: 27/04/16 Hora: 09:11
Ofício:
Aprovado na 11-^a Sessão, realizada
em 26.04.16 5 adendo

Presidente
Vice-Presidente
Vice-Presidente

No exercício da Presidência

Assunto: Solicitação de projeto de lei que inclua área em Boraceia como ZEIS

Ref: GVLHC

Bertioga, 26 de abril de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A área conhecida como Vila dos Pescadores, em Boraceia, abriga muitas famílias de baixa renda, que vivem com a realidade da falta de regularização fundiária do local. Como essa circunstância dificulta o acesso a diversos serviços públicos e agrava a situação de quem já está em condições de vulnerabilidade social, solicito ao Executivo Municipal envio a esta Casa de Leis de projeto de lei específico que possa definir essa área como ZEIS (Zonas de Especial Interesse Social).

As ZEIS são classificadas em quatro tipos. Para a Vila dos Pescadores, é necessária a classificação como ZEIS-1. Essas são demarcadas em áreas com assentamentos precários e informais que podem ser consolidados e precisam ser urbanizados e regularizados do ponto de vista fundiário. A medida legal está prevista no Estatuto das Cidades, como instrumento de planejamento urbano e habitacional.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

"A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado".

Para permitir que a população da Vila dos Pescadores tenham condições urbanas adequadas, peço o atendimento breve dessa indicação. Solicito envio de cópia dessa indicação ao secretário municipal de Planejamento Urbano e de Obras e Habitação, Ideval Gorgônio Primo, e ao prefeito de Bertioga, José Mauro Dedemo Orlandini.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Luís Henrique Capellini
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

NAN DE CARVALHO
Vereador

Google Maps



Google Maps

